

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima primeira reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Heronides Eufrásio Filho, Danilo Cezar Aguiar de Souza e José Eduardo Leal de Oliveira. Também participa por videoconferência, Heglshynton Valério Marçal, com as devidas justificativas, conforme previsto no Art. 62 do Estatuto Social dos Correios. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente Julio Seixas Fabiano Soares da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico e Henrique Silveira Rosa, Corregedor-Geral dos Correios (por videoconferência). O Presidente declara aberta a sessão passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDÊNCIA - 1.1.1. Recomendações elaboradas pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRT/PRESI-90/2020 (TAC Postalís) - (REL/PRESI-010/2021)**. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** as recomendações elaboradas pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRT/PRESI-90/2020. O Presidente dos Correios, solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas e a Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças, celeridade no atendimento acerca das medidas constantes do item 5. Na sequência a DIGEP e DIEFI definiram que as medidas serão adotadas no prazo de noventa dias a contar da data do encaminhamento do relatório final às respectivas áreas. **1.2. DIRETOR DE GOVERNANÇA - 1.2.1. Transitoriedade dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (COAUD e COELE) - (REL/DIGOV-020/2021)**. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de transitoriedade do Comitê de Auditoria - COAUD e do Comitê de Elegibilidade - COELE, atualmente instituídos, mantendo a composição em exercício, pelo período que compreende desde a publicação do Estatuto Social dos Correios aprovado na 19ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de 24 de novembro de 2020, em até 180 dias após a publicação do novo estatuto, aprovado na 24ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de 04 de outubro de 2021. **1.3. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS - 1.3.1. Alienação de bens, por doação com a finalidade de atender a inclusão digital no âmbito dos Estados. (REL/DIEFI-023/2021)**. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a oportunidade e conveniência da alienação, por doação, de computadores, que foram substituídos do parque dos Correios, às Secretarias de Estado de Educação para projetos de inclusão digital de jovens carentes. Na oportunidade o Presidente da Empresa solicita que haja interação entre as áreas envolvidas com a devida redistribuição dos lotes 1 e 2 do Correios Sede e que seja apresentada à Diretoria Executiva na próxima reunião. O presidente enfatiza que a provocação dos SEs junto aos governos estaduais para a doação seja realizada por meio de procedimento e documentação

padronizados pela área de governança. Sobre a proposta apresentada o Diretor de Administração alerta que a armazenagem desses equipamentos por um longo tempo possa vir a deteriorar os equipamentos, sugerindo assim celeridade na sua operacionalização pelas áreas de patrimônio regionais e o apoio da Diretoria de Operações no transporte, caso haja necessidade. Na sequência o Diretor de Governança destaca a inclusão digital que está atrelada a área de educação e propõe que hajam regras bem definidas para melhor cumprimento de sua finalidade. **1.3.1. Plano Estratégico dos Correios 2022/2026 e Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2022/2026. (REL/DIEFI-024/2021)**. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de: a) Atualização do Plano Estratégico dos Correios para 2022/2026, conforme previsão na Lei 13.303/2016, art. 23, § 1º, Incisos I e II, no tocante à: Posicionamento Estratégico Global; Desafios Estratégicos; Valores que compõem a Identidade Corporativa; Objetivos e Estratégias; Manutenção da Cadeia de Valor – Processos N1; Indicadores e Metas Estratégicas para o ano de 2022; Indicadores e Metas Setoriais para o ano de 2022; e Riscos Estratégicos e respectiva matriz; e, b) Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2022/2026. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDÊNCIA - 2.1.1. Apresentação das Atas das Reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. (COM/PRESI-007/2021)**. O Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, dá conhecimento ao colegiado, das cópias das Atas das Reuniões do Conselho de Administração dos Correios (7ª e 8ª ordinárias/2021 e 10ª/2021 extraordinárias/2021); Conselho Fiscal dos Correios (2ª e 3ª extraordinárias/2021) e do Comitê de Auditoria (17ª a 22ª ordinárias/2021). **2.1.2. DIRETOR DE GESTÃO GOVERNANÇA - 2.1.2. Relatório das atividades de compliance e de gestão de riscos - 3º trimestre de 2021. (COM/DIGOV-006/2021)**. O colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, para apresentar o relatório das atividades de compliance e gestão de riscos referente ao 3º trimestre de 2021, que abrange o monitoramento trimestral do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos (PACRI 2021), aprovado na 4ª REDIR, em 24/02/2021. **2.1.3. Monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação - 3º trimestre/2021. (COM/DIGOV-005/2021)**. O colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, para apresentar o monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação relativamente ao 3º trimestre de 2021, realizado conforme Modelo de Governança de Riscos dos Correios. **2.2. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Concessão de Promoção Horizontal por Antiguidade e por Mérito. (COM/DIGEP-006/2021)**. O Diretor de Gestão de Pessoas, Heronides Eufrásio Filho informa que nos meses de outubro e novembro de 2021 haverá a concessão de Promoções Horizontais por Antiguidade e por Mérito, respectivamente, conforme regras de aplicação constantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS/2008 vigente e demais regras dispostas na nota Técnica GERB-DEGEP SEI 26514809. **3. EXPOSIÇÃO - 3.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS. - 3.1.1. Educação Corporativa**. O colegiado convida Luciana Monteiro Barbosa Barcelos, Chefe da Universidade Corporativa dos Correios – UNICO/DIGEP para apresentar as ações de Educação Corporativa com destaque para: Credenciamento junto ao MEC; Congresso Gestão do Conhecimento; Formação dos SE's; Programa Bolsa de Estudos e os principais números da Educação para o período de janeiro a setembro de 2021. **4. ASSUNTOS GERAIS 4.1. ERRATA** - Na ata da 20ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva deste exercício, subitem 1.2.1., onde se lê "Relatório/DINEG-036/2021", leia-se "Relatório/DINEG-041/2021". **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários  
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 04/11/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26903967** e o código CRC **A3C23082**.

**Referência:** Processo nº  
53180.014272/2021-15

SEI nº 26903967